

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 202100006035978

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO

Assunto: **Parecer Ordenador de Despesas.**

### **DESPACHO Nº 1488/2022 - SEDUC/GEL-05738**

Versam os autos sobre Recurso Administrativo interposto pela Recorrente, aos termos do Pregão Eletrônico nº 017/2022, que o objeto é a contratação pela Secretaria de Estado da Educação de empresa especializada em serviços de Locação de Auditórios, Salas de Eventos, Hospedagem e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, água mineral, cafezinho e coffee-break), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Goiânia, Pirenópolis, Caldas Novas, Anápolis, Goiás e Rio Verde via **Pregão Eletrônico, para Registro de Preços**, contra a decisão proferida pelo Pregoeiro quando do julgamento do Lote 01 - Goiânia/Disputa Geral.

Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 07.030.637/0001-70 000030421266 quanto ao julgamento proferido pela Pregoeira, amparado na decisão do Resultado SEDUC/DC 000030039331, no Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022.

Pautada pelo Resultado SEDUC/DC 000030039331, da Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação constante da Resposta do Recurso Administrativo 000030421315, informo o conhecimento do referido recurso administrativo e, fundamentada no artigo 109, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, **DECIDO** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto pela referida empresa.

Retornem-se os autos à **Gerência de Licitação** para dar ciência à recorrente, bem como se procedam com as demais formalidades determinadas em lei.

**Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 27 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 30/05/2022, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030422241** e o código CRC **7426FA24**.



SEI 000030422241



Referência: Processo nº 202100006035978